

#SOUMichelino

MANUAL DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA MICHELINA

FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, FINAIS E ENSINO MÉDIO

COLÉGIO MICHEL



a n o s

1955 • 2025

Honrando o legado
Construindo o futuro





GERAÇÕES DE MICHELINOS CONTRIBUEM PARA A CONSTRUÇÃO E O FORTALECIMENTO DESTA HISTÓRIA!

Este Manual do Estudante e da Família Michelina foi especialmente elaborado para que os estudantes e seus responsáveis possam se manter informados sobre todas as estruturas organizacionais da instituição.

Oferecemos, de forma clara e objetiva, informações, que servirão como auxílio na integração da família e da escola no processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo a parceria na importante tarefa de educar com base em valores humanos e cristãos.

Atenciosamente,
Equipe Pedagógica

“Coragem! Com oração e paciência tudo se alcança.”
Madre Teresa Grillo Michel



MADRE TERESA GRILLO MICHEL



Em 8 de janeiro de 1899, fundou a Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, presente, atualmente, em diversos países, entre eles, Itália, Brasil, Argentina, Índia, Polônia e Angola.

Em 25 de janeiro de 1944, faleceu, mas seu legado permanece vivo e atuante no Colégio Madre Teresa Michel e em tantas outras obras construídas e mantidas por meio do trabalho e da dedicação de suas filhas ligadas à Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência.

Em 24 de maio de 1998, Madre Michel foi beatificada, em Turim, Itália. Sua linda obra foi traduzida pelo carisma: "O Abandono à Divina Providência no Serviço ao Necessitado".

Nosso colégio pertence à Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, a qual foi fundada por uma mulher muito especial: a Beata Madre Teresa Michel.

Teresa nasceu em Spinetta Marengo, Alessandria – Itália, no dia 25 de setembro de 1855. Filha de Giuseppe Grillo e de Antonietta Parvopassu, era a caçula de uma família cristã. Aos onze anos perdeu seu pai, por isso sua mãe a matriculou no Colégio das Graças de Lodi, onde as alunas ficavam sob a direção das irmãs do Instituto da bem aventurada Virgem Maria.

Em 1872, concluiu a escola e voltou para casa. Em uma das visitas que fez junto de sua mãe ao palácio da condessa de Cropello, conheceu João Batista Michel, casando-se em 2 de agosto de 1877, para a felicidade de sua mãe que temia morrer e deixá-la sozinha.

Após 14 anos de casamento, ficou viúva, sem realizar seu grande sonho de ser mãe. Entrou em depressão profunda, até que resolveu então se entregar à oração, começando uma vida dedicada aos pobres e necessitados. Assim, ela transformou sua grande casa em um lugar de abrigo aos órfãos e mudou completamente sua vida, tornando-se freira e mãe de muitas pessoas.

“Coragem! Com oração e paciência tudo se alcança.”

Madre Teresa Grillo Michel



ÍNDICE

NOSSA MISSÃO	06
NOSSA VISÃO	06
NOSSOS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS	06
ROTINA ESCOLAR	07
ORIENTAÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA	08
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	08
HORÁRIO ESCOLAR	09
CARTEIRINHA DO ESTUDANTE	11
USO DO CELULAR	12
ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES (ACESSO AO PÁTIO)	13
PONTUALIDADE	14
É ASSEGURADO AO ESTUDANTE	15
UNIFORME/MATERIAL ESCOLAR	15
COMUNICAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA	16
COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS	17
VIAGENS DE ESTUDOS	18
BIBLIOTECA IRMÃ ASSUNTA	18
AValiação DO PROCESSO/ENSINO-APRENDIZAGEM	18
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	21
MÉDIA DE APROVEITAMENTO ESTUDANTIL	22
CÓDIGO DE CONDUTA E NORMAS DISCIPLINARES	23
É VETADO AO ESTUDANTE	23
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	27
SECRETARIA	29
EQUIPE	30
ENCERRAMENTO	31

NOSSA MISSÃO

"Educar com amor para o desenvolvimento integral do ser humano."

NOSSA VISÃO

"Excelência em educação alicerçada em valores humanos e cristãos."

NOSSOS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

Com base nas teorias de aprendizagem de Lev Semyonovich Vygotsky, no Colégio Michel, nosso principal objetivo é educar para a vida, fazendo com que o estudante desenvolva seu potencial em todos os sentidos. A escola é colocada como um espaço formal de aprendizagem, onde se adquire conhecimento por meio de experiências vividas. Assumimos como nossa meta principal a contribuição no desenvolvimento de seres humanos amorosos, críticos, éticos, proativos, responsáveis e intelectualmente competentes. O trabalho desenvolvido no Colégio Michel fundamenta sua proposta nos seguintes princípios pedagógicos:

- Desenvolvimento de um currículo formativo que favorece a construção de planejamentos e execução de conteúdos com excelência de resultados;
- Concepção da Teoria de Aprendizagem: histórico-cultural; promoção de espaços de formação integral do ser;

- Fortalecimento na construção de relações mais harmoniosas, respeitando as diferenças e buscando a paz;
- Educação para a preservação e a manutenção da saúde e da conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável, do movimento, do esporte, do jogo, das brincadeiras e relações interpessoais;
- Promoção de ações que possibilitem o desenvolvimento da espiritualidade, do exercício da solidariedade, da cidadania, da autonomia e do senso de responsabilidade;
- Conscientização sobre a necessidade da preservação e da manutenção do meio ambiente.

ROTINA ESCOLAR

De acordo com o que preconiza o **Projeto Político-Pedagógico do Colégio Michel**, a comunidade escolar (direção, coordenação, orientação, professores, funcionários, estudantes e pais) é responsável pela observância dos preceitos que possibilitam a manutenção das condições de garantia da realização de um processo educativo de qualidade e do bem-estar de todos os integrantes da mesma. Neste sentido, é importante ressaltar que o respeito às normas estabelecidas é condição essencial para o bom andamento do processo educacional.

ORIENTAÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA

É fato que quando os pais participam da educação de seus filhos, o desempenho escolar melhora consideravelmente. Pais que se envolvem no processo educativo de seus filhos, demonstram o quanto a educação é importante, e isso se reflete na performance dos estudantes.

Papéis desempenhados na aprendizagem significativa:

Família/Responsável: acompanhar o processo de aprendizagem e auxiliar os estudantes na organização da vida escolar, mantendo contato com a equipe pedagógica.

Estudante: dedicar-se à rotina de estudos, verificar dificuldades e possibilidades de reorganização da aprendizagem e tomar conhecimento de suas conquistas.

Professor: avaliar os estudantes e a aprendizagem, redirecionando a forma de atuação, se necessário.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Ao assinar o contrato de matrícula, os pais e/ou responsáveis assumem o compromisso de cumprir o que estabelece o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Colégio Michel (disponíveis para pesquisa e consulta na Secretaria Escolar).

A Direção, Coordenação, Orientação, Setor de Psicologia, Assistência Social, Setor de PDEI e Professores têm a possibilidade de atendimento com horário diferenciado, desde que com agendamento prévio.

HORÁRIO ESCOLAR

PERÍODO INTEGRAL:

Educação Infantil e 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais:
das 7h10 às 18h30.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

1ºs e 2ºs ANOS:

1ª aula · 13h20 às 14h05

2ª aula · 14h05 às 14h50

Recreio · 14h50 às 15h20

3ª aula · 15h20 às 16h

4ª aula · 16h às 16h35

5ª aula · 16h35 às 17h20

3ºs, 4ºs e 5ºs ANOS:

1ª aula · 13h20 às 14h05

2ª aula · 14h05 às 14h50

3ª aula · 14h50 às 15h35

Recreio · 15h35 às 15h50

4ª aula · 15h50 às 16h35

5ª aula · 16h35 às 17h20

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO):

1ª aula · 7h20 às 8h05

2ª aula · 8h05 às 8h45

3ª aula · 8h45 às 9h25

Recreio · 9h25 às 9h45

4ª aula · 9h45 às 10h25

5ª aula · 10h25 às 11h05

6ª aula · 11h05 às 11h50

ENSINO MÉDIO

- 1ª aula · 7h20 às 8h05
- 2ª aula · 8h05 às 8h45
- 3ª aula · 8h45 às 9h25
- Recreio · 9h25 às 9h45
- 4ª aula · 9h45 às 10h25
- 5ª aula · 10h25 às 11h05
- 6ª aula · 11h05 às 11h50

HORÁRIOS TURNO VESPERTINO

Projeto 6º Anos – MAPE (Método de Adaptação para Progressão do Ensino): acontecerão uma (1) vez por semana para cada grupo - das 13h20 às 17h

Terceirão – Aulas regulares: aulas curriculares acontecerão nas segundas, terças e quartas - das 13h20 às 17h40.

Primeiros e segundos do Ensino Médio: aulas curriculares acontecerão nos dias: Segundas e terças - das 13h20 às 17h40.

Avaliações: a aplicação das avaliações dar-se-á, semanalmente, para o Ensino Médio, nas sextas-feiras, das 07h20 às 11h50.

NOTE BEM

Entrada: a partir das 13h05 os portões e portas serão abertos aos estudantes para que se direcionem às salas de aula, local em que os professores acolherão suas turmas.

Saída: os estudantes serão acompanhados até o pátio interno pelos professores, onde aguardarão os familiares.

1º e 2º anos (Ensino Fundamental Anos Iniciais): os estudantes dos primeiros e segundos anos poderão ser acompanhados até a sala de aula por algum familiar/responsável, tanto na entrada quanto na saída, durante todo o ano letivo.

CARTEIRINHA DO ESTUDANTE

- Os estudantes precisam apresentar na guarita a carteira para acessar a escola. O uso dela é obrigatório nas dependências da instituição em qualquer turno.
- Ao passar na guarita, o estudante que não estiver portando a carteira será encaminhado para a recepção que fará o registro e o encaminhamento para o setor de orientação educacional.
- Na orientação educacional o estudante que não apresentar a carteira receberá uma advertência verbal e emitirá um recado via sistema Gennera aos responsáveis comunicando a falta deste importante documento.
- O estudante que não apresentar a carteira pela segunda vez, deverá aguardar na orientação pedagógica, até que a escola consiga contato com os responsáveis.
- A carteira de identificação é nominal, o uso dela contribui com a organização e traz segurança aos estudantes Michelinos.

OBS: Para Educação Infantil e Anos Iniciais, os responsáveis precisam apresentar, na guarita, a carteira dos seus filhos para acessar a escola.

IMPORTANTE

O portão da rua Campos Sales será aberto nos horários de entrada e saída, no período vespertino, assim como o estacionamento da Igreja São Paulo Apóstolo, durante a REFORMA do acesso principal da escola.

USO DO CELULAR

Conforme previsto na legislação estadual (Lei 14.363/2008) e Federal (Lei 15.100/2025) e no Regimento Interno da Instituição, o uso do celular, pelos estudantes, durante as aulas é proibido, pois se mostra uma ferramenta de distração e perda de rendimento escolar, porém, quando solicitado e orientado pelo professor pode se tornar um instrumento de estudo.

Para estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: Em cada sala de aula terá uma caixa com repartição e devidamente identificada para que o estudante guarde o seu celular no início da aula e o retire no final da manhã.

NOTE BEM

Período de adaptação: os pais poderão acompanhar os estudantes até as salas de aula, tanto na entrada como na saída.

IMPORTANTE

Após às 17h30, somente poderão permanecer na escola os estudantes matriculados no atendimento extra horário e nas aulas extracurriculares, esportivas e culturais.

Estudantes do período integral, extra horário e que fazem uso do transporte escolar serão encaminhados para espaços específicos de atendimento do colégio.

O atendimento aos estudantes matriculados no extra horário e nas aulas extracurriculares, esportivas e culturais será feito somente até às 18h30. E se por ventura, o responsável, em uma excepcionalidade atrasar, será necessário comunicar à instituição.

ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES QUE DÃO ACESSO AO PÁTIO

Portão frontal: 7h05 às 18h30

Portão Lateral: *Matutino:* 11h50 às 12h.

Vespertino: 12h45 às 13h20 / 17h20 às 17h40.

Rótula: Uso exclusivo para o período vespertino exceto em dias de chuva para o período matutino (11h50 às 12h).

NOTE BEM

As leis de trânsito precisam ser respeitadas em todos os lugares. Educar crianças requer o exercício do exemplo, dessa forma, a abertura da rótula estará condicionada ao uso responsável de todas as famílias que utilizam o espaço

PONTUALIDADE

- Entrada em sala de aula - Os estudantes que chegarem após o início da oração, deverão aguardar o direcionamento da orientação educacional.
- Os atrasos, sem a justificativa dos responsáveis, serão registrados e a família será comunicada, para que tome as devidas providências. Implicando no resultado da nota de avaliação qualitativa.
- Após a quinta falta consecutiva ou 7 faltas alternadas, sem justificativa, será comunicado o Setor de Assistência Social

- para que tome as devidas providências conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Saídas dos estudantes antes do final do período: autorizadas mediante comunicação prévia da família e com registro de dispensa concedida pela Orientação Educacional ou Coordenação.
- Durante os intervalos de aula, não é permitida a saída dos estudantes para os corredores.
- Para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, não será admitido o atraso em dias de aplicação de instrumentos avaliativos que constam no calendário trimestral, que ocorrerem nas primeiras aulas. Caso inevitavelmente isso aconteça, o estudante precisará ser encaminhado para fazer a avaliação de 2ª chamada.

NOTE BEM

As provas finais são documentos arquivados pela Secretaria, portanto, não podem ser retiradas ou reproduzidas pelos estudantes, pais e/ou responsáveis que requererem a revisão, conforme o PPP.

É ASSEGURADO AO ESTUDANTE

Receber ensino de acordo com os pressupostos teóricos firmados em contrato de prestação de serviços com a Instituição.

Solicitar, quando necessário, aos Professores, Funcionários, Coordenação, Orientação e Direção, orientações pertinentes ao trabalho pedagógico oferecido pela instituição.

Solicitar revisão de Prova Final na secretaria até 48h após a divulgação dos resultados finais. Somente poderão ser solicitadas revisões de provas em que o estudante não conseguiu aprovação.

UNIFORME/MATERIAL ESCOLAR

Comparecer diariamente à escola uniformizado, com os materiais e tarefas solicitados.

Na Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano, o estudante deverá trazer o caderno de comunicação.

Tarefas e material - Se o estudante não apresentar a tarefa solicitada ou o material necessário, será registrada a ocorrência conforme o Regimento Interno do colégio, implicando no resultado da nota de Avaliação Qualitativa.

Uniforme escolar completo - Modelo Padrão da Escola (peças com o logotipo nas lojas credenciadas), sendo obrigatório o seu uso, desde o primeiro dia de aula sempre que adentrarem no colégio e de acordo com as exigências de cada atividade/modalidade, implicando no resultado da nota de Avaliação Qualitativa.

O calçado deve ser tênis com solado que não marque o piso de quadras esportivas.

NOTE BEM

Por questão de segurança, não será permitido o uso de chinelos, sandálias, sapatilhas, botas, crocks ou outro tipo de calçado.

Todo o material utilizado pelo estudante, assim como o uniforme, deve conter o seu nome completo, para auxiliar na identificação no caso de perda dos mesmos..

Participar de todos os procedimentos de avaliação propostos com uniforme completo: simulados, segunda chamada, atendimento pedagógico, recuperações e provas finais mesmo no contra turno.

O aluno que desrespeitar reiteradamente a norma relativa ao uniforme sofrerá medidas disciplinares, descritas no Regimento Interno.

IMPORTANTE

Os materiais/objetos/uniformes esquecidos ou perdidos, quando recolhidos por funcionários ficarão guardados na Instituição, e ao final do ano letivo, os que não forem retirados pelos proprietários, serão doados.

COMUNICAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA

É de extrema importância para comprovar participação da família no processo educacional apresentar assinatura dos pais ou responsáveis em documentos de comunicação

escola/pais, referentes à medidas disciplinares enviadas pela Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica ou Direção.

Os estudantes com problemas de saúde que impeçam participação nas aulas devem apresentar o atestado médico.

O estudante só será medicado mediante receita médica atualizada, e autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis com assinatura do Termo de Uso de Medicamento junto à Orientação Educacional.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

- **Anos Iniciais (1º ao 5º ano):** semestralmente, de forma coletiva, sem o envolvimento presencial da família.
- **Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio:** poderão ser organizados, semestralmente, pelo professor regente.

IMPORTANTE

Os convites para a festa de aniversário só poderão ser entregues na turma se todos forem convidados ou somente grupos meninos/meninas. Caso contrário, deverão ser entregues fora das dependências da instituição.

VIAGENS DE ESTUDOS

Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano): a autorização assinada, os documentos e o valor em reais são entregues à professora regente de classe.

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: o estudante deverá trazer a autorização (previamente enviada para casa) assinada e providenciar os documentos, pagando o valor relativo no setor responsável.

BIBLIOTECA IRMÃ ASSUNTA

A biblioteca atua como apoio pedagógico, auxiliando estudantes, professores e todos os demais da comunidade escolar, oferecendo suporte para pesquisas e estudos. Os usuários deverão seguir as normativas internas, aplicadas pelo setor.

Horário de funcionamento:

Segunda e sexta-feira: das 7h05 às 12h, e das 13h05 às 17h30.

Terças, quartas e quintas: 7h05 às 17h30 (sem fechar ao meio dia)

AVALIAÇÃO DO PROCESSO/ ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com dispositivos legais: LDB/1996 (Federal); Lei Complementar 170/SC; Resolução 183/CEE/SC; Resolução 16/2012/ COMEC.

Educação Infantil: A avaliação é realizada por meio do registro das observações cotidianas, considerando os objetivos propostos para cada semestre letivo. O registro é feito por meio de Relatório entregue às famílias, semestralmente.

No 1º ano Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Avaliação por Objetivos ocorrerá com Parecer Descritivo (PD), considerando os objetivos traçados para cada trimestre letivo.

- A partir do 2º ano dos Anos Iniciais ao Ensino Médio: A proposta de avaliação contempla a realização de atividades diárias múltiplas, com a respectiva atribuição de nota, sendo o boletim entregue aos pais, ao final de cada trimestre.
- Os estudantes considerados no amparo legal da Educação Especial serão avaliados de acordo com tais dispositivos, incluindo metodologias e encaminhamentos necessários para cada caso com supervisão do Setor de PDEI – Programa de Desenvolvimento Individual.
- Avaliação Qualitativa (AQ) - A avaliação qualitativa terá peso de até 0,5 atribuído ao final de cada trimestre letivo, para todos os estudantes, conforme o que estabelece o Capítulo I – Art.5º§ 4º, da Resolução 183/CEE/SC).
- Quando os estudantes não entregarem as atividades avaliativas (trabalhos escolares) nos prazos estabelecidos, atribuir-se-á nota zero sem direito a avaliação de 2ª chamada.
- Nas avaliações, a cada três desvios gramaticais será descontado 0,1 da nota final.

NOTE BEM

No decorrer do trimestre, o estudante será observado em seus diversos ambientes de aprendizagem e nos vários aspectos (tarefas, material escolar, entrega de trabalhos, participação em sala de aula, assim como os aspectos atitudinais, além de outras competências comportamentais, intelectivas e habilidade para atividades práticas).

Prova de 2ª chamada para estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio: O estudante que não realizar os instrumentos avaliativos em data prevista no calendário deverá solicitar a inscrição para a realização de prova de 2ª chamada na Secretaria do Colégio.

NOTE BEM

O conteúdo estudado para esta avaliação será de todo o trimestre.

- Estudantes do 1º ao 5º ano: Os pais deverão fazer a inscrição da prova na Secretaria.
- Estudantes do 6º ao 3º ano do Ensino Médio: A solicitação poderá ser feita pelo próprio estudante na Secretaria.
- Pagamento de taxa de prova de 2ª chamada: não será cobrado nas situações previstas no Regimento Interno: óbito de familiares, atestado médico e representatividade esportiva.
- A inscrição deverá, obrigatoriamente, ser realizada com até 24h de antecedência.

IMPORTANTE

A não participação do estudante na oportunidade da avaliação de 2ª chamada implicará em nota zero (0,00), automaticamente, a realização da prova de recuperação trimestral da referida disciplina ficará em prejuízo, pois o estudante terá apenas como recuperar a (s) nota (s) da (s) prova (s) que executou durante o período de avaliações regulares de calendário. Esclarecendo que a nota atribuída a cada disciplina será a média alcançada pelo estudante no processo avaliativo, considerando os instrumentos utilizados, a recuperação paralela, a avaliação qualitativa, e mediante conselho de classe. O resultado do rendimento escolar é apresentado por boletim escolar

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

A recuperação de conteúdos e notas é realizada trimestralmente, podendo o estudante recuperar a menor nota obtida na disciplina durante o trimestre com o mesmo peso usado nas demais avaliações (peso 10,0). A nota obtida na recuperação é substitutiva da menor nota obtida entre as avaliações realizadas durante o trimestre.

O Estudante que tirar nota parcial menor que 7,0 estará automaticamente inscrito na Avaliação de Recuperação. A mesma ocorrerá no contraturno. O estudante deverá chegar em horário previsto para realização da prova e só será liberado a partir da segunda aula. Após o término das avaliações, será encaminhado para casa.

MÉDIA DE APROVEITAMENTO ESTUDANTIL

Cumprindo o que estabelece a legislação Federal e Estadual em vigor, a primeira condição para aprovação é a frequência mínima de 75% no total de horas da série cursada. O registro de frequência será feito por componente curricular pelo (a) professor (a).

A base de cálculo é a soma de notas atribuídas ao estudante, divididas pelo número de avaliações realizadas durante o trimestre na disciplina.

Média anual: o estudante matriculado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio que, ao longo dos três trimestres letivos, obteve a frequência mínima exigida de 75% e não atingiu a média mínima 7,0 submeter-se-á à recuperação final, devendo atingir, no mínimo, média 5,0 , resultante da aplicação da seguinte fórmula

$$\text{MÉDIA ANUAL} = \frac{\text{NT1} + \text{NT2} + \text{NT3}}{3} = 7,0$$

Média Final: o estudante matriculado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, que obteve a frequência mínima exigida de 75% e não atingiu a média mínima (7,0), submeter-se-á à prova final, devendo atingir média 5,0, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA ANUAL} = \frac{\text{MÉDIA ANUAL} \times 3 + \text{PROVA FINAL} \times 2}{5} = 5,0$$

Será reprovado o estudante que, ao final do ano letivo, obtiver frequência inferior a 75% do total das aulas dadas no período letivo, independente da média por disciplina.

CÓDIGO DE CONDUTA E NORMAS DISCIPLINARES

O Colégio Michel procura integrar os estudantes à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Para tanto, adota medidas educativas que visam a levar o estudante à conscientização de que se responsabilizar pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro.

Quando se fizer necessário o uso de uma medida disciplinar, de acordo com o Regimento Interno e contrato de prestação de serviço, esta será aplicada de acordo com a gravidade da falta, sem necessariamente seguir uma ordem sequencial.

É VETADO AO ESTUDANTE

Art. 49. É vetado ao estudante:

I. Ausentar-se do Estabelecimento de Ensino sem prévia autorização da Equipe Pedagógica;

II. Trajar o uniforme nas dependências escolares, em seu período de aula e não comparecer às mesmas (cabular);

III. Utilizar/portar o celular , fones de ouvido, ou qualquer aparelho eletro/eletrônico e similares durante as aulas; O aparelho ficará guardado em uma caixa no início das aulas e devolvido no final.

IV. Instalar ou desinstalar softwares e hardwares nos equipamentos eletrônicos no e do Colégio;

V. Utilizar usuário e senha de outros para logar-se no sistema;

VI. Permanecer em sala de aula e/ou corredores, durante o recreio sem a supervisão de um monitor ou autorização prévia da Coordenação Pedagógica/Orientação Educacional;

VII. Permanecer nas dependências do Colégio após às 18h30;

VIII. Perturbar as atividades escolares, desviando a atenção de docentes e colegas ou ocupar-se com atividades não condizentes às aulas;

IX. Comer na sala de aula e ambientes pedagógicos;

X. Mastigar chicletes, balas, pirulitos e afins;

XI. Trazer para o Colégio: bola, skate, patinete, roller, jogos de carta, ou objetos de qualquer natureza que não foram solicitados;

XII. Fazer-se acompanhar, durante o período de aula, por qualquer pessoa estranha ao funcionamento do Colégio;

XIII. Realizar comércio particular, nas dependências do Colégio;

XIV. Promover coletas, distribuir panfletos e outros tipos de campanhas que envolvam o Colégio, sem a autorização da Equipe Pedagógica;

XV. Ficar em aglomerações, em frente ao Colégio, impedindo a entrada e saída de pessoas a esses recintos, antes e após o término das aulas, nos horários em que os estudantes devem permanecer dentro dela;

XVI. Comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir por meio físico ou eletrônico, conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas e suas respostas corretas;

XVII. Substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares;

XVIII. Utilizar celular, máquinas fotográficas, filmadoras ou qualquer outro tipo de mídia disponível, para fotografar ou gravar vídeo de docentes, funcionários ou colegas, nas dependências do Colégio ou em atividades extraclases, sem autorização;

XIX. Jogar alimentos, líquidos ou objetos nos colegas, no intuito de brincar ou realizar comemorações, em qualquer ocasião, no ambiente escolar ou nas proximidades, bem como, em atividades extraclases, promovidas pelo Colégio;

XX. Deixar de apresentar bilhetes/documentos assinados pelos pais/responsáveis ao docente e/ou Equipe Pedagógica;

XX. Falsificar assinaturas, rasurar ou adulterar documentos;

XXI. Usar processos fraudulentos na realização de trabalhos escolares, tais como cópias/plágio de livros, internet ou outros, de acordo com a Lei nº 9.610/98 que regula os direitos autorais;

XXII. Danificar o patrimônio: móveis, carteiras, utensílios, instalações físicas internas e externas do estabelecimento;

XXIII. Comparecer ao Colégio sem o uniforme;

XXIV. Faltar sem apresentar justificativa por 5 (cinco) dias consecutivos ou 7 (sete) intercalados de acordo com o ECA;

XXV. Chegar atrasado à sala de aula após o recreio, na volta da educação física ou outra atividade fora da sala de aula;

XXVI. Sair da sala sem autorização do docente ou durante a troca de aula;

XXVII. Produzir e divulgar texto, vídeos e/ou imagens (material audiovisual) que sejam ofensivas e/ou constrangedoras a estudantes, docentes, funcionários e/ou

Instituição;

XXVIII. Expor qualquer integrante da comunidade escolar a qualquer tipo de situação vexatória (violência, injúria, difamação e calúnia);

XXIX. Tomar objetos para si de bens alheios;

XXX. Empenhar-se em luta corporal e verbal, praticar agressões físicas e morais, bem como atos perigosos à segurança nas dependências do Colégio e nas proximidades (entorno do Colégio);

XXXI. Incentivar colegas a desrespeitar as normas da Instituição, bem como promover ou incitar brigas, tumultos, brincadeiras agressivas no ambiente escolar, individualmente ou por constituição de grupos específicos;

XXXII. Usar linguagem imprópria, praticar atos e ou gestos indecorosos e obscenos;

XXXIII. Portar materiais que atentem contra a vida (arma branca ou de fogo), ou sirvam para o fim de ameaça, como armas de brinquedo;

XXXIV. Manifestar preconceito de qualquer tipo, bem como intimidação sistemática, de acordo com a Lei Federal 13.185/2015, onde “Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) e (cyberbullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação”:

a) Ataques físicos;

- b) Insultos pessoais;
- c) Comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- d) Ameaças por quaisquer meios;
- e) Grafites depreciativos;
- f) Expressões preconceituosas;
- g) Isolamento social consciente e premeditado;
- h) Pilhérias (piadas, zombaria);
- i) Intimidação sistemática na rede mundial de computadores, celulares ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- j) Usar ou portar qualquer tipo de medicamentos.
- k) Usar ou portar qualquer tipo de substância, tóxicas ou entorpecentes, bebidas alcoólicas, materiais explosivos ou inflamável consideradas ilícitas;
- l) Demonstrar atitudes de namoro nas dependências da Instituição;
- m) Circular nos corredores durante os intervalos de aula;
- n) Chegada tardia para as aulas.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O estudante que infringir as normas do Manual de Convivência estará sujeito às penalidades, conforme preconiza o Regimento Interno. As medidas socioeducativas não serão aplicadas necessariamente na ordem abaixo. Dar-se-ão em função da gravidade da ocorrência e sua determinação será decidida pela Equipe Pedagógica.

1. Advertência oral: registro da ocorrência na Orientação/Coordenação. Caso o estudante não apresente

uma mudança de comportamento, a família será comunicada.

2. Dependendo da quantidade de ocorrências disciplinares, o estudante será advertido por escrito.

3. Advertência por escrito: a família será comunicada por meio de registro escolar, e o estudante deverá apresentar à Orientação Educacional o documento devidamente assinado.

4. Retratação: demonstrar uma mudança de comportamento por meio do diálogo (desculpar-se).

5. Reparos de danos: maneira de compensar o prejuízo, por meio de pagamento ou reparação dos danos causados a outrem ou ao colégio.

6. Suspensão: exclusão de atividades escolares e esportivas. Pode ser dada antes da advertência, caso a ocorrência seja grave.

7. Transferência: dependendo da ocorrência disciplinar.

SECRETARIA

A secretaria escolar é responsável pelas documentações, matrículas e alterações cadastrais.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 7h às 12h e das 13h às 17h45.

Mudanças de endereço, número de telefone, e-mail ou qualquer outra alteração devem ser comunicadas imediatamente à secretaria e/ou registrar a alteração no sistema on-line. Pedidos de transferência devem ser feitos exclusivamente pelo Responsável, e se necessário, agendar atendimento com a Coordenação.

Disponibilizamos no portal do estudante serviços financeiros com acesso aos boletos emitidos, às mensalidades pagas e às próximas datas de vencimento. Para isso, deve-se efetuar o login com a senha fornecida durante o processo de Matrículas.



EQUIPE

DIREÇÃO

Diretora Administrativa: Irmã Vergínia Colombo

Diretora Pedagógica: Irmã Marilene de Jesus da Silva

COORDENAÇÃO

Educação Infantil: Daniele Mondardo da Silva

Orientadora Educacional: Carla Barchinski Gabriel de Souza

Ens. Fund. Anos Iniciais: Andressa Fernandes Paes

Ens. Fund. Anos Finais e Ensino Médio: Michele de S. Vendrame
Cardoso

Auxiliar de Coordenação: Miriã Brigido Procopio

ORIENTADORAS EDUCACIONAIS:

Branca Ester Oselame Possamai

Juana de Souza Correia

PSICÓLOGA ESCOLAR

Educação Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais: Gisele Thomé Oliveira

Ens. Fund. Anos Finais e Ensino Médio: Josiely Barbosa Braga

PDEI – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

Taciane Peritto Batista

ASSISTENTE SOCIAL

Vera Lucia Waterkemper

SECRETARIA

Gislaine Pavanati Lopes

Auxiliar: Marilese Souza Gonçalves Cypriano

Educar com Amor os filhos (estudantes) que deixamos para o mundo. A ação de educar vai muito além do instruir. Exige amor, esforço e dedicação ao longo do tempo, em um processo contínuo e perseverante.

Permanecemos por toda a nossa vida em um processo educativo, do conhecer, do educar-se, pois a convivência entre pais, filhos e escola faz com que vivamos e aprendamos juntos, dia após dia. Assim procedendo, os aprendizados se farão mais efetivos, e mais breves serão as estradas que nos levarão à felicidade e ao sucesso.

Confiemos em Deus, o educador maior de todos nós, e apoiemo-nos Nele, por meio da oração, para que possamos melhor nos conduzir frente às lições do dia a dia. Para concluir, o amor constrói pontes, pelas quais são impossíveis de se passar sem ele.

Com carinho,

Equipe Pedagógica do Colégio Michel

COLÉGIO MICHEL



a n o s

1955 • 2025

Honrando o legado
Construindo o futuro

COLEGIOMICHEL.COM.BR / 48 3433.1391

  /COLEGIOMICHEL